



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230205
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-010PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230162

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais de consumo (Material
de copa e cozinha), que entre si celebram o
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a
empresa **AMHE COMERCIO LTDA.**

PARTES

CONTRATANTE

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **AMHE COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 48.343.093/0001-83, estabelecida à AL. RIBAMAR ACASIO, LOT. A SENNA, LIBERDADE, Altamira-PA, CEP 68375-399, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS, residente na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 2795 CONJ. JOÃO PAULO II, EXPL.DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-855, portador do CPF 227.759.862-34.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2023-010-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 018/2023, homologado em 06 de abril de 2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-010-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20230162.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 018/2023.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010137	FRANGO (PEITO) - Marca.: AVISPARA Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	QUILO	200,00	19,940	3.988,00
010245	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Marca.: ITALAC tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UNIDADE	1.000,00	1,960	1.960,00
010259	ATUM SÓLIDO ENLATADO - Marca.: 88 ATUM SÓLIDO ENLATADO: ATUM SÓLIDO OLEO DE OLIVA, ENLATADO, emb. 17 gr	UNIDADE	20,00	7,800	156,00
010432	CALDO DE CARNE - Marca.: ARISCO caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem íntegra e caixa fechada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20,00	1,180	23,60
010472	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO ervilha verde em conserva: simples, inteira, imersa em líquida, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envassadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados em lata com 170 gr drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	LATA	100,00	4,000	400,00
010532	FARINHA LÁCTEA 400G - Marca.: NESTLE vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	LATA	10,00	14,000	140,00
010635	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA - Marca.: PEPSI embalagem com 350 ml, sabor cola.	UNIDADE	50,00	3,500	175,00
010637	REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ - Marca.: ANTARCTICA embalagem com 350 ml, sabor guaraná.	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
010663	SELETA DE LEGUMES - Marca.: OLE SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar íntacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega	LATA	100,00	4,950	495,00
010671	CHÁ DE CAMOMILA - Marca.: MARATA CHÁ DE CAMOMILA: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10G NO MÁXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA	CAIXA	100,00	3,800	380,00
010706	PIRULITO SORTIDO - Marca.: ERLAN Embalagem de 1kg	PACOTE	50,00	10,000	500,00
011988	ABÓBORA - Marca.: REGIONAL MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E	QUILO	120,00	5,400	648,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	SÂS.CASCA LIMPA E SEM MANCHA,POLPA INTEGR E FIRME,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,MATERIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.					
011993	BATATA DOCE - Marca.: INATURA QUILO Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	20,00	6,500	130,00		
011995	CARÁ OU INHAME - Marca.: REGIONAL QUILO Firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	50,00	7,300	365,00		
012144	CHUCHU - Marca.: INATURA QUILO LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.	150,00	7,000	1.050,00		
043353	FLOCÃO DE MILHO 500GR - Marca.: SINHA PACOTE	360,00	2,310	831,60		
043375	MARGARINA 500GR - Marca.: PRIMOR UNIDADE Margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolpropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	400,00	8,640	3.456,00		
043426	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA QUILO especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com fermento, PCT. de 1 kg	180,00	7,000	1.260,00		
043427	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA QUILO Farinha de trigo sem fermento especificação: especificação: especial sem fermento,embalada em saco transparente,limpo,não violados e resistente,contendo dados de identificação,procedência,informações nutricionais, lote peso líquido. Pct 1kg.	200,00	7,720	1.544,00		
044258	ALFACE - Marca.: REGIONAL UNIDADE Especificação : MAÇO: Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	300,00	2,900	870,00		
048518	ADOÇANTE DIETÉTICO (80ML) - Marca.: ADOCIL UNIDADE A BASE DE ADOÇANTE NATURAL,LÍQUIDO TRANSPARENTE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO,CONTENDO 80ML,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,UNIDADE DE 80ML.VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	20,00	3,760	75,20		
058617	CASTANHA DO PARÁ KG - Marca.: INATURA QUILO CASTANHA DO PARÁ DESCASCADA EMBALADA EM PACOTES DE 500G,CONTENDO RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E SUA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	10,00	30,000	300,00		
058754	ABOBRINHA - Marca.: REGIONAL QUILO EXTRA AA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE,FRESCO,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS.ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,MATERIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	50,00	5,850	292,50		
058755	AÇAFRÃO - Marca.: AMAZONAS QUILO PRODUTO EM PÓ,NÃO CONTEM GLÚTEN,ADICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.EMBALAGEM CONTEUDO 500G.	20,00	8,020	160,40		
058761	AMEIXA FRESCA - Marca.: INATURA QUILO DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO,O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS.	10,00	13,130	131,30		
058787	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (900ML) - Marca.: KI M UNIDADE	1.000,00	9,250	9.250,00		
058788	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO (900ML) - Marca.: KI MEL UNIDADE	1.000,00	8,800	8.800,00		
058796	BRÓCOLIS - Marca.: INATURA QUILO DE PRIMEIRA QUALIDADE,NOVO,FIRME,INTACTO,NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO,ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS,COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS,UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	50,00	7,520	376,00		
058800	CAMARÃO PEQUENO DESCASCADO - Marca.: REGIONAL QUILO COZIDO DESCASCADO,DE PRIMEIRA,EMBALAGEM COM 400G.APRESENTANDO COLORAÇÃO E ODORES ADEQUADOS PARA MANIPULAÇÃO E CONSUMO.ARMAZENADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.	10,00	64,000	640,00		
058846	FAROPA PRONTA TEMPERADA - Marca.: AMAFIL QUILO EMBALAGEM COM 500G.FARINHA DE MANDIOCA BIJU,TOUCINHO DEFUMADO,CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA (SAL,AROMATIZANTES ANTI-UMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO),ALHO,SAL REFINADO,CEBOLINHA VERDE,CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON (SAL,FARINHA DE ARROZ,PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA,AMIDO DE MILHO,AROMATIZANTES,REALÇADOR DE SABOR MONOSSÓDICO,ANTI UMECTANTE,DIÓXIDO DE SILÍCIO),CEBOLA FRITA,PIMENTA VERMELHA,PIMENTA DO REINO,COLORÍFICO,REALÇADOR DE SABOR MONOSSÓDICO,ANTIOXIDANTE BHT,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	100,00	9,000	900,00		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



058856	MILHO VERDE EM CONSERVA. - Marca.: OLE ingredientes:milho,água e sal,sem conservantes.embalagem longa vida,deve estar intacta,resistente,vedada hermeticamente,com peso de 170 gr, prazo de validade mínimo 2 anos a contar da data de entrega.	UNIDADE	100,00	4,550	455,00
058873	PÃO BISNAGUINHA - Marca.: BAUDUCCO PACOTE COM 300G,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	120,00	7,820	938,40
058886	PÊSSEGO EM CALDA - Marca.: OLE PÊSSEGO EM CALDA - preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 400g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação	LATA	10,00	14,400	144,00
058888	PÓ PARA GELATINA SABORES VARIADOS - Marca.: ROYAL PÓ PARA GELATINA SABOR VARIADOS - as embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujeiras e reembaladas por caixa de papelão integrada. caixas com 36 meses a parte da entrega do produto.com 30 gramas	UNIDADE	10,00	2,750	27,50
058899	SARDINHAS - Marca.: 88 SARDINHAS - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	LATA	100,00	5,400	540,00
078324	SAL IODADO REFINADO: - Marca.: NOTA 10 Sal - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	QUILO	30,00	1,500	45,00
078679	Amido de milho (quilo) - Marca.: YORK Amido de milho (quilo) especificação : sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade,fermentação ou ranço.validade mínima de 12 meses,a contar da data de entrega.	PACOTE	50,00	9,550	477,50
078685	Azeite de dendê 200 ml - Marca.: DULPARA envasado em garrafa plástica resistente transparente,contendo 200ml, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional, peso,fornecedor,data de fabricação e validade.validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
078688	Bala - jujuba pct - Marca.: ERLAN Bala - jujuba especificação : tipo goma jujuba, em embalagem PCT. de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PACOTE	50,00	12,250	612,50
078691	BALA DE FRUTAS SORTIDAS DURA, PACOTE 1KG SABOR DIVER SOS - Marca.: ERLAN	PACOTE	200,00	7,000	1.400,00
078694	Barra de cereal sabor avelã,castanha e chocolate em embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando 22 gramas,resistente e atóxica,com prazo de validade e lote indelévels	UNIDADE	1.000,00	1,600	1.600,00
078697	Caixas de bombons de chocolate - Marca.: GAROTO bombom recheado, caixa com 250 gr,(Garoto, lacta, Nestle) ou similar	CAIXA	50,00	11,000	550,00
078698	CALDO DE GALINHA - Marca.: ARISCO caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	20,00	1,120	22,40
078716	Fermento em pó para bolo - Marca.: ROYAL De primeira qualidade, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100g. Inscrição no MS.	UNIDADE	10,00	3,750	37,50
078721	FUBÁ DE MILHO 1KG - Marca.: SINHA flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, embalagem de 500 g,em sacos plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	UNIDADE	50,00	5,300	265,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



078722	Goiabada: - Marca.: VAL	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.o produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.				
078730	Macarrão cabelo de anjo: - Marca.: LIANE	PACOTE	50,00	6,000	300,00
	Macarrão cabelo de anjo especificação : massa com ovos tipo cabelos de anjo. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gr, prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.				
078733	MAIONESE 500G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	20,00	7,500	150,00
	Maionese: especificação : água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem com 500 g.				
078736	Mistura para Canjica doce - Marca.: SINHA	UNIDADE	100,00	5,840	584,00
	Mistura para Canjica doce especificação : mistura em pó para o preparo de canjica doce, enriquecida com vitaminas e minerais. embalagem: deve estar intacta, peso líquido de 200 gr cada. prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.				
078738	Mostarda: - Marca.: OLE	UNIDADE	10,00	5,800	58,00
	Mostarda especificação : mostarda, açúcar, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda.o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente o prazo mínimo de validade de 6 meses, em embalagens de 170 gr.				
078739	ORÉGANO 15G - Marca.: AMAZONAS	UNIDADE	10,00	2,870	28,70
	condimentos de folhas desidratadas, isento de sujidades e contaminações parasitárias. embalagem de 15g.				
078746	Polvilho doce hidratado: - Marca.: CAIPIRA	PACOTE	10,00	9,100	91,00
	polvilho doce hidratado - grupo fécula da mandioca, tipol. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500 g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega				
078751	Refrigerante sabor uva - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	300,00	6,000	1.800,00
	refrigerante de uva (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de uva, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2 litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original				
078771	Tapioca granulada - Marca.: TRADICIONAL	PACOTE	50,00	6,250	312,50
	tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega				
102180	EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK - Marca.: OLE	UNIDADE	200,00	2,900	580,00
	EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK - Especificação : características técnicas: concentrado o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes.o produto deve estar isento de fermentações. sem aditivos e conservantes, embalagem: tetrapak de 340 gr. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.				
102202	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Especificação	UNIDADE	10,00	2,750	27,50
	: - Marca.: SAFT FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - Especificação : desidratado (saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem laminada de 10 gr.				
102203	IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - - Marca.: NESTLE	UNIDADE	1.000,00	3,800	3.800,00
	IORGUTE MAMÃO, MAÇÃ, BANANA - Especificação : a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. embalagem de 100 à 150ml.				
102204	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - - Marca.: CONFIANÇA	PACOTE	100,00	11,250	1.125,00
	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Especificação : Pacote com 500 gr, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.				
102214	REFRIGERANTE 200ML: Especificação : embalagem com 20	UNIDADE	3.000,00	1,350	4.050,00
	0 ml, sabores variados - Marca.: PEPSI				
				VALOR GLOBAL R\$	60.079,10



O valor desse contrato é de R\$ 60.079,10 (sessenta mil, setenta e nove reais e dez centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo, 27 de abril de 2023 a 26 de Abril de 2024.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuírem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;



5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas



de acordo com a legislação própria:

- 6.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e
- 6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - Contratante, mediante nomeação dos servidores: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR – CPF: 977.306.882-04 (TITULAR) e ESMERALDA SOARES FARIAS – CPF: 033.445.792-07 (SUBSTITUTA) - Portaria nº. 039/2023 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



Exercício 2023 Atividade 1401.121220004.2.058 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 60.079,10 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



Vitória do Xingu/PA, 27 de abril de 2023

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

AMHE COMERCIO LTDA
CNPJ 48.343.093/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____